



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº **6.021** **Maceió, 13 de maio de 2011.**
Projeto de Lei nº 6.215/2011
Autor: Ver. Silvio Camelo

Dá denominação.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

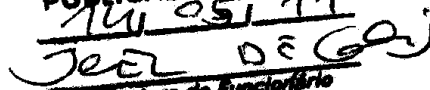
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Nereu Cavalcante a Rua em Projeto nº 13 do Loteamento D'urville, localizada no bairro do Clima Bom, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em **13** de **maio** de 2011.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
14 05 11

Assinatura do Funcionário

